



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N° 057, de 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a candidata habilitada ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Candiba, Estado da Bahia, EDITAL N° 001/2018, conforme 11° edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Candiba (BA), dia 26/09/2019 na forma da relação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 15 de outubro de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N° 057/2019

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000010	MARIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA	22